

PORTARIA Nº 159, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.009353/2022-43 RESOLVE:

Conceder Progressão a **FRANCINY MEDEIROS BARRETO**, Matrícula nº 1223661/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 02/03/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120360** e o código CRC **13F7C0E0**.

PORTARIA Nº 160, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001361/2023-22 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Aspectos Técnicos dos Extremos Geo-Hidrológicos no País e as Diferenças Regionais”, “Percepção e Mapeamento de Áreas de Risco Geológico”, “Gerenciamento de Resíduos”, “Valores Culturais da Natureza”, “Comunicação não violenta”, “Geologia Ambiental” e 10 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 240 horas, a **CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1068073/SIAPE, Geógrafa, do nível E III para o E IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 03/03/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120364** e o código CRC **0CE04460**.

PORTARIA Nº 162, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001533/2022-87, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **CÁCIA RÉGIA DE PAULA**, Matrícula nº 1071586/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 912/2021, com efeito financeiro a contar de 23/11/2021.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/03/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120393** e o código CRC **OCE6C098**.

PORTARIA Nº 163, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000989/2023-19 RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Graduação em Direito, a **RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Matrícula nº 3325060/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 01/02/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/03/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120402** e o código CRC **5FC3641C**.

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001409/2023-01 RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 25% para 30% em virtude da conclusão do Curso: MBA em Data Analytics, Nível: Especialização, conferido pelo Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação, a **WEULER BORGES SANTOS**, Matrícula nº 1072554/SIAPE, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 307, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005 com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 27/02/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 06/03/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120413** e o código CRC **AD69433D**.

PORTARIA Nº 165/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000730/2023-60**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Hellen Cristina Sthal**, Matrícula nº 1976756/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ e Prof.ª **Ludmila Grego Maia**, Matrícula nº 1802388/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para sob, a presidência da primeira, comporem o Comitê do EDITAL Nº 01/2023 PROECE/UFJ, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí, a partir de 26 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023, com carga horária de 40 (quarenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 06/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120567** e o código CRC **2C775E15**.

PORTARIA Nº 166/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001716/2023-83, RESOLVE:

I - **REVOGAR os termos da Portaria N.º 064/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**, que delegou ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (Propessoas) da UFJ as competências, na pessoa de seu titular e, nas ausências e impedimentos, na pessoa de seu substituto legal ou Diretor de Administração de Pessoas, para executar as atividades de administração de pessoal desta Universidade, nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente.

II - A partir desta data, os atos citados na portaria n.º 064/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, serão expedidos e assinados somente pela reitoria da Universidade Federal de Jataí, devendo os processos virem instruídos e conferidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/03/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121057** e o código CRC **0D91277E**.

PORTARIA Nº 169/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001705/2023-01**, RESOLVE:

I - Designar o Administrador **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ como Fiscal Técnico; Engenheiro Civil **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, como Fiscal Técnico e a Técnica em Agropecuária **Vania Klein Garollo**, Matrícula nº 1649006/Siape, lotada na Seinfra/UFJ como Membro, para comporem a equipe de planejamento da Contratação de empresa de Engenharia para reforma da cobertura da Central de Aulas 2.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 07/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121409** e o código CRC **231A607F**.

PORTARIA Nº 170/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000748/2023-61**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 157/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023;

II - Incluir **RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MATOS**, Matrícula nº 1721776/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas, a partir de 07/03/2023;

III - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 2333980/SIAPE, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Presidente); **EVELLIN PEREIRA DOURADO**, Matrícula nº 2264162/SIAPE, Fisioterapeuta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (Vice-presidente); **CECILIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula nº 1731531/SIAPE, Professora de Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ; **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; **RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MATOS**, Matrícula nº 1721776/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas e **ROBERTO BORGES FILHO** Matrícula nº 1721011/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, para comporem a **Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público da Universidade Federal de Jataí – CISSP/UFJ**, com vigência até 10 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 07/03/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121443** e o código CRC **9EA54F23**.

PORTARIA Nº 171, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000789/2023-58**, RESOLVE:

I - Designar **Juliana Ceccato Ferreira** (Presidente), Matrícula nº 1965235/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias e **Eduardo Vignoto Fernandes** (suplente), Matrícula nº 3152699/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas (Mandato 07/03/2023 a 02/03/2024); **Aridiane Alves Ribeiro** (Titular), Matrícula nº 1221828/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde e **Luciana Cristina Porfírio** (suplente), Matrícula nº 2345926/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação (Mandato 07/03/2023 a 02/03/2026); **Virgínia Oliveira Chagas** (titular), Matrícula nº 1984602/Siape, técnica de laboratório/Área: Saúde, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde e **Débora Mara Aparecida Ferreira** (suplente), Matrícula nº 2333980/Siape, enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Mandato 07/03/2023 a 02/03/2025), para comporem a **Comissão de Ética da Universidade Federal de Jataí (CE-UFJ)**, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas anuais, para os membros titulares e suplentes.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 09/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122159** e o código CRC **147DE0E7**.

PORTARIA Nº 172/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003360/2022-31**, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA N.º 793/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**;

II - Designar os servidores: **CAIO FLORIANO ZANIRATO**, Matrícula nº 1145006/Siape, lotado na Proad/UFJ, como Gestor do Contrato **501/2021**, **TAIRONE HONÓRIO DE FREITAS**, Matrícula nº 1671966/Siape, lotado na Proad/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula nº 2171401/Siape, lotado na Biblioteca/UFJ, como Fiscal do Contrato e **ANNE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1667267/Siape, lotada na Biblioteca/UFJ, como Fiscal do Contrato Substituto do **Contrato 501/2021**, dos serviços de manutenção de software para gerenciamento das Bibliotecas da UFJ.

III - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 08/03/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121706** e o código CRC **66FE8AE7**.

PORTARIA Nº 173/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006633/2022-08**, RESOLVE:

I - Designar **FABIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula nº 1787997/Siape, Professor; **CHRISTIANO PERES COELHO**, Matrícula nº 1802376/Siape, Professor; **DANIEL BARTOLI DE SOUSA**, Matrícula nº 2945727/Siape, Professor; **ELAINE CRISTINA CASTELHANO**, Matrícula nº 1377524/Siape, Professor; **FERNANDO APARECIDO DE MOARES**, Matrícula nº 2701995/Siape, Professor; **IDERVAL DA SILVA JÚNIOR SOBRINHO**, Matrícula nº 2330396/Siape, Professor e **RAPHAEL MATIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1094764/Siape, Professor, todos lotados na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí**, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 05 de março de 2023 a 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 08/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121866** e o código CRC **536648AA**.

PORTARIA Nº 174/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006633/2022-08**, RESOLVE:

I - Designar **RAPHAEL MATIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1094764/Siape, Professor; **CHRISTIANO PERES COELHO**, Matrícula nº 1802376/Siape, Professor; **DANIEL BARTOLI DE SOUSA**, Matrícula nº 2945727/Siape, Professor; **ELAINE CRISTINA CASTELHANO**, Matrícula nº 1377524/Siape, Professor; **FABIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula nº 1787997/Siape, Professor; **FERNANDO APARECIDO DE MORAES**, Matrícula nº 2701995/Siape, Professor e **IDERVAL DA SILVA JÚNIOR SOBRINHO**, Matrícula nº 2330396/Siape, Professor, todos lotados na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí**, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 05 de março de 2023 a 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 08/03/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121882** e o código CRC **23D7CCA8**.

PORTARIA Nº 175, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009001/2022-98, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **SAMANTHA FERREIRA DA COSTA MOREIRA**. Aprovada conforme edital 09/2023 publicado no D.O.U. de 23/02/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121900** e o código CRC **43250B2A**.

PORTARIA Nº 178, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009030/2022-50 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **DENISE DA COSTA CARVALHO**. Aprovada conforme edital 08/2023 publicado no D.O.U. de 23/02/2023, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122337** e o código CRC **396ACF20**.

PORTARIA Nº 179/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000790/2022-00**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 1012/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, conforme Despacho CISAU (0121991).

II - Diante das alterações apresentadas no despacho supracitado, o NDE do Curso de Medicina/UFJ, passa a ter a seguinte composição: Designar **NÚBIA DE SOUZA LOBATO** (Presidente), Matrícula nº 1788500/Siape, Professor; **SANDRA MARIA ALKMIM OLIVEIRA** (Vice-Presidente), Matrícula nº 1581750/Siape, Professor; **ADRIANA QUEIROZ ARANTES ROCHA**, Matrícula nº 1754354/Siape, Professor; **ALEXANDRE FABRICIO MARTUCCI**, Matrícula nº 2316669/Siape, Professor; **ARIDIANE ALVES RIBEIRO**, Matrícula nº 1221828/Siape, Professor; **CARLA SILVA SIQUEIRA MIRANDA**, Matrícula nº 1938156/Siape, Professor; **FÁBIO MORATO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1106524/Siape, Professor e **FERNANDO PARANAÍBA FILGUEIRA**, Matrícula nº 3858764/Siape, Professor, todos lotados na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina/UFJ, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122336** e o código CRC **794138E9**.

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004450/2022-40, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE**, Matrícula nº 1935178/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Cadastro e Registro de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **ANNA CLARA SILVA NERY**, Matrícula nº 3325319/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Cadastro e Registro de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122543** e o código CRC **1C9366BA**.

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004450/2022-40, RESOLVE:

Designar, **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE**, Matrícula nº 1935178/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Atos Administrativos, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122548** e o código CRC **4D4A26BB**.

PORTARIA Nº 182/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001641/2023-31**, RESOLVE:

I - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme define o inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019:

II – Designar os servidores: O Administrador **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, como Integrante Requisitante; Técnico em TI **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Integrante Técnico e o Técnico em TI **Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2889284/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Integrante Administrativo, a partir de 07 de março de 2023, com vigência até a assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/03/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122561** e o código CRC **DE38B49B**.

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001531/2022-98, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/03/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Luciana Santos Marques	1043735	23854.001531/2022-98	UAEDU

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122591** e o código CRC **244FDC63**.

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008337/2022-33, RESOLVE:

Conceder Progressão a **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN**, Matrícula nº 1844899/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 19/02/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124315** e o código CRC **FC3E7CAD**.

PORTARIA Nº 186/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001342/2023-04**, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 131/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023;

II - Designar **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 2563487/Siape, lotado na DGCS/PROAD/UFJ; **Gabriel Fernandes Souza**, Matrícula nº 3067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula nº 1250795/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na DCL/PROAD/UFJ e **Dyomar Toledo Lopes**, Matrícula nº 1763574/Siape, lotado na PROAD/UFJ como **Equipe de Planejamento**, constante no processo **23854.000662/2023-39** sobre **Construção dos Vestiários do Curso de Medicina Veterinária**.

III - *Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.*



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/03/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122856** e o código CRC **1ADB5BA2**.

PORTARIA Nº 187/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001862/2023-17, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Matrícula nº 3027452/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do cargo de Pró-Reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas, CD-2.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES Matrícula nº 1541106/SIAPE, Professor Titular, para exercer o cargo de Pró-Reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas, CD-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122950** e o código CRC **E4650F2C**.